



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail pref.catigua@zup.com.br - Fone 0XX 17 3564 1021 - Fax 0XX 17 3564 1224

LEI Nº 2057/2004, DE 11 DE MAIO DE 2004.-

“Dispõe sobre a autorização legislativa para utilizar mão de obra da municipalidade na reforma do Estádio do Paulista Esporte Clube”

OSVALDIR DARCIE, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 10 de Maio de 2004, conforme autógrafa nº 014/2004, de 11 de Maio de 2004, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a utilizar mão de obra da municipalidade nas obras reforma e restauração do Estádio do Paulista Esporte Clube.

Art. 2º- A mão de obra que trata o artigo 1º, terá o prazo de duração enquanto durar a obra.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei, onerará dotações do Orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 11 dias do mês de Maio de 2004.-

OSVALDIR DARCIE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário de Gabinete